

DECRETO Nº 092

DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 483,
de 31 de dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para dar cobertura a seguinte verba
orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2300 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (350) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2400 - MANUT ATIV SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (457) R\$ 3.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2301 - MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (348) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Projeto 1406 – EXP DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4130) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Atividade 2408 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4208) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda